



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## Estado de Minas Gerais

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 20/2024.

Autoriza alienação mediante processo público de leilão de bens móveis inservíveis à administração.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes e no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos do disposto na Lei Orgânica e de acordo com o disposto nos decretos nºs.:1.880/2023 e 1.910/2023, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante processo competente, em leilão público, os veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO
01	Veículo Fiat/Doblo Essence 1.8. Esp. Pass./Automóvel ano Fabricação/Modelo 2015/2016 Flex, cor Branca. Placa: PXF-1453, Renavam nº01074474381, Chassi nº9BD11960SSG1134612	01	R\$30.000,00
02	Veículo Chev/Spin 1.8L MT LTZ. Esp. Pass./Automóvel ano Fabricação/Modelo 2018/2018 Flex, cor Branca. Placa: QOR-6610, Renavam nº01157869189, Chassi nº9BGJC7520JB226420	01	R\$30.000,00
03	Veículo Marcopolo/Volare V8 ON. Esp. Pass. /Ônibus ano Fabricação/Modelo 2006/2007 Diesel, cor Prata. Placa: HMN-5666, Renavam nº00893686484, Chassi nº93PB25G307C019380.	01	R\$30.000,00
04	Veículo Honda/CG 125 Fan. Esp. Pass./ Motocicleta ano Fabricação/Modelo 2005/2005 Gasolina, cor Vermelha. Placa: HCP-4809, Renavam nº 00866977457, Chassi nº 9C2JC30705R087949.	01	R\$5.000,00
05	Veículo Marcopolo/Volare W8 ESC. Esp. Pas/Ônibus ano Fabricação/Modelo 2006/2007 Diesel, cor Prata. Placa: HMN-5644,	01	R\$38.000,00



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

	Renavam n° 00893217980, Chassi n° 93PB11E3P7C019371.		
TOTAL			R\$133.000,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 8 de fevereiro de 2024.

**Jario da Fonseca**  
**Presidente**